



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS  
OUVIDORIA SETORIAL

**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2025 FAPEG/OUVIDORIA SETORIAL-20427**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg, não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, de 2020 até o dia 26 de maio de 2025.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração.

Leandra Machado Godinho  
Ouvidora  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

GOIANIA, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRA MACHADO GODINHO, Ouvidor(a) Adjunto(a)**, em 26/05/2025, às 17:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74965704** e o código CRC **AC49BB99**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA DONA MARIA JOANA 155 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3623-0401



Referência: Processo nº 202210267000089



SEI 74965704